



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mira, de 31 de agosto de 2018, ao abrigo do nº 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação e nos termos do disposto no art.º 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no Procedimento concursal do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de atividade de assistente administrativo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do município, publicado nos termos do aviso publicitado no site do Município e na BEP sob o nº OE201804/0611, Referência F .

Nos termos dos nºs 4º e 5º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, na atual redação, foram notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

Candidatos Aprovados:

Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa – 12,32 valores
Maria Joaquina Duarte Pires – 11,52 valores

Candidatos Excluídos:

André Ricardo Seabra Castelhana a)
Cristiana Martins a)
Lara Sofia da Cunha Ferrão a)
Maria de Fátima Ferreira Veiga a)
Nuno Felipe Sousa Basílio a)
Pedro Miguel Henriques Duarte a)

- a) Por não reunir as condições previstas n.º 2 do artigo 3.º Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Mira, 31 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,


(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)